

PROJETO DE LEI N° 010, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

009
Autoriza contratação emergencial de Técnico
em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 Profissional Técnico em Enfermagem, para a Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º O profissional a ser contratado deverá ser escolhido mediante classificação do relatório final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 nas conformidades do Decreto Municipal nº 1.290/2012.

Art. 3º O empregado contratado será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser o contrato prorrogado por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 4º O servidor contratado não terá direito a indenizações decorrente de rescisão antecipada no contrato se houver cessação do motivo emergência que ensejou a contratação.

Art. 5º Fica autorizada eventual rescisão de comum acordo do contrato, sem pagamento de multas ou indenizações, podendo o Poder Executivo, nesses casos, proceder, se houver manutenção da emergência, a contratação de outro profissional da mesma área, em período total não excedente do exposto no art. 3º.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos seguintes termos orçamentários:

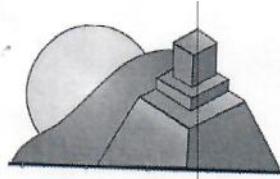
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade	2049 – Manutenção de Ações voltadas a Atenção Básica
Dotação	392
Código	Descrição da natureza de despesa
3319004	Contratação por Tempo Determinado

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 13/03/2023

Comissão CJSR
efo

PF

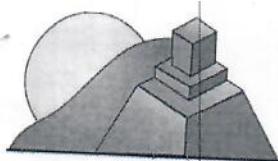


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de março de 2023.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito**



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esse Projeto de Lei, que encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade solicitar Vossa Autorização para que o Poder Executivo possa contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Profissional Técnico em Enfermagem para a Estratégia Saúde da Família.

Esta solicitação justifica-se devido a técnica em enfermagem concursada Rita M. Barcellos Dutra solicitar demissão do cargo e não tem neste momento concurso público vigente para substituição desta profissional. Sendo que esta proposta, tem fundamento nas grandes demandas e a necessidade de cumprir as metas e indicadores propostos pelo ministério da Saúde para os repasses financeiros recebidos pelo Município.

Fatos aqui expostos, requer vossa compreensão, da necessidade URGENTE da apreciação e aprovação desta matéria.

Certos de vosso atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de março de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM
PESSOAL nº. 003/2023**

PROJETO LEI 010, de 07 de março de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: Contratação em caráter emergencial de 01 (um) Profissional Técnico em Enfermagem, usando para as referidas contratações o processo seletivo simplificado nº 005/2022 nas conformidades do Decreto Municipal nº 1290/2012.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Ao ano em curso extima-se o impacto de 10 meses, e a ano de 2024 3,5 meses com um reajuste de 5% ao ano. As despesas serão custeadas com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município. Os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e os descontos das tabelas vigentes, conforme demonstrativo abaixo:

Discriminativo	2023	2024	2025
Tecnico em Enfermagem (01) *	R\$ 27.321,70	R\$ 10.040,72	R\$ 0,00
Obrigações Patronais INSS	R\$ 6.283,99	2.309,37	R\$ 0,00
Total	33.605,69	R\$ 12.350,09	R\$ 0,00

*Quantidade de servidores

** Calculo considera 12 meses de
remuneração

*Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda*

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida do PAD	R\$ 43.870.102,56
Gasto Total Pessoal do PAD	R\$ 20.876.671,54
Percentual do gasto com pessoal	<u>47,59%</u>
Valor do Impacto Proposto	R\$ 45.955,78
Gasto total após a contratação	R\$ 20.971.099,64
Percentual da RCL com o aumento	<u>47,80%</u>

Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 07 de março de 2023.

